

PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DOS LUGARES DE
VENDA VAGOS DO MERCADO MUNICIPAL DE VIZELA

António Nuno da Cunha Faria, Vereador com o pelouro de Mercados e Feiras, com competência delegada por despacho de 16 de fevereiro de 2022 do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vizela, TORNA PÚBLICO que, em conformidade com a deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 5 de abril de 2022, foi decidido proceder à abertura de hasta pública para concessão de licença de ocupação dos lugares de venda vagos do Mercado Municipal de Vizela, que realizar-se-á, perante a Comissão designada para o efeito, **dia trinta e um (31) de maio (terça-feira), pelas 10h30, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vizela, sita na Praça do Município, 522, 4815-013 Vizela**, de acordo com as seguintes condições:

- ☞ Banca central, 5ml – Bloco A, n.º 7 – destinada a bacalhau salgado seco, peixe seco, carne seca, azeites e óleos alimentares, ovos, plantas aromáticas e condimentares secas, especiarias, mel e derivados;
- Banca central, 5ml – Bloco B, n.º 14 – destinada a frutas frescas e secas, a hortícolas frescas, legumes e verduras, oleaginosas, cereais, leguminosas frescas e secas, raízes, tubérculos e bulbos comestíveis, plantas aromáticas frescas, especiarias e outros produtos agrícolas secos mas conserváveis;
- Banca central, 2ml – Bloco B, n.º - P4 – destinada a panificação, pastelaria e produtos afins;
- Banca de esquina, 2ml – Bloco E, n.º 24B – destinada a frutas frescas e secas, a hortícolas frescas, legumes e verduras, oleaginosas, cereais, leguminosas frescas e secas, raízes, tubérculos e bulbos comestíveis, plantas aromáticas frescas, especiarias e outros produtos agrícolas secos mas conserváveis;
- Loja n.º 16, 1.º andar - 260m² – destinada a: Estabelecimentos de restauração: tipo tradicional: com lugares ao balcão; típicos; com espaço de dança, podendo ou não ter exibição de atrações; Estabelecimentos de bebidas: cafés, cervejarias, bares, tabernas, esplanadas, gelatarias, casas de chá e pastelarias, sem ou com espetáculo; Estabelecimentos mistos de restauração e bebidas; ou destinada a: Estabelecimentos que prestam serviços desportivos e de bem-estar físico na área da melhoria e manutenção da condição física e na área da manutenção e do bem-estar físico: ginásios (fitness),

academias ou clubes de saúde (healthclubs), banhos turcos, saunas, solários, massagem, relaxamento e outras actividades similares.

A apresentação de propostas e documentos que as acompanham devem ser feitos em envelope opaco e fechado, identificando-se no exterior, o nome ou designação do proponente, a hasta, a banca ou loja a que se refere, encerrado num segundo envelope, endereçado ao Senhor Presidente da Câmara de Vizela, com a designação exterior: **“Procedimento de Hasta Pública para concessão de licença de ocupação dos lugares de venda vagos do Mercado Municipal de Vizela”**, e deverão ser entregues no Balcão Único da Câmara Municipal, sito na Praça do Município, 522, 4815-013 Vizela, no horário de expediente, das 9h às 12h30 e das 14h às 16h30, de segunda a sexta-feira, durante quinze dias úteis após publicação deste edital, designadamente, **até às 16h30 do dia dezassete (17) de maio (terça-feira)**, do corrente ano, ou remetidas por correio, cuja data do registo esteja dentro do prazo limite estabelecido para apresentação de propostas. As reclamações e pedidos de esclarecimentos poderão ser apresentados por escrito **até às 12h30 do dia seis (6) de maio (sexta-feira)**.

Todas as pessoas singulares ou coletivas detentoras de capacidade jurídica de gozo e de exercício e que não se encontrem inibidas do exercício da profissão para as atividades previstas serão admitidas a concurso.

A falsificação de documentos ou a prestação culposa de falsas declarações determina, consoante o caso, a respetiva exclusão ou invalidade da adjudicação e dos atos subsequentes, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento penal.

As restantes condições para apresentação das propostas além de outros elementos considerados relevantes constam do programa de procedimento de hasta pública anexo a este edital e do qual faz parte integrante.



NUNO FARIA
Vereador
Por delegação de competências do Presidente da Câmara

Este documento contém a assinatura digital qualificada de Nuno Faria
26-04-2022

